



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

SEÇÃO DE SÃO PAULO
PRAÇA DA SÉ N.º 385

S.96/
DH. MS. SBDDCA

São Paulo, 06 de fevereiro de 1996

Lara Thereziuha,

Destina-se à presente à reiteração da importância de sua participação na Subcomissão de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Reconhece-se que o ano de 1995 foi marcado por dificuldades naturais de adaptação das pessoas umas às outras, de sua familiarização com a complexidade da competência funcional da Subcomissão, de pouca, ou nenhuma definição sobre prioridades, de inexistência de um Programa específico e concreto para o período do mandato - 1995-1998.

Não obstante, resultados altamente satisfatórios foram extraídos, assim como foi preparada a sementeira para as etapas subsequentes.

Na forma de apreciação e avaliação de Projetos de Lei apresentados às 03 (três) instâncias - federal, estadual e municipal - associados à proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes, numerosos Procedimentos específicos em curso, quando concluídos, habilitarão a Subcomissão ao desenvolvimento de intervenções de caráter legislativo sob condições de maior eficácia, depois de pormenorizadamente analisados por seus Relatores e legitimados por discussão conclusiva em Plenário.

Sobre definição de prioridades e Programa específico, desde outubro de 1995 se constituiu grupo informal destinado à elaboração de documento preliminar subsidiário, a ser submetido à apreciação de e à discussão por o Plenário da Subcomissão, na expectativa de que simplifique, racionalize e facilite a extração de conclusões necessárias à elaboração de documento definitivo, representativo da vontade majoritária.

Referido documento, de que se anexa um exemplar subsidiário, se destina à sujeição à apreciação do Plenário da Subcomissão em sua 1ª Reunião Ordinária de 1996, definida para dia 27 de fevereiro, às 19:00 hs, no auditório da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, à Praça da Sé, 385, 2º andar.

Ratificando a importância de seu concurso para fortalecimento do processo decisório, subscrevemo-nos,
Cordialmente,

Carlos Eduardo Pellegrini Di Pietro
Carlos Eduardo Pellegrini Di Pietro
Coordenador da Subcomissão de Defesa
dos Direitos da Criança e do Adolescente

MD. Membro da Subcomissão de Defesa
dos Direitos da Criança e do Adolescente
CAPITAL

